



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N° 015/2023

MODALIDADE: DISPENSA N° 006/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em ICMS Esportivo. A referida contratação se justifica, tendo em vista que a ausência desse tipo de trabalho impede que o município de Piranga a habilitar para receber tais recursos. A necessidade da contratação, portanto, é de caráter metodológico. As normas para elaboração e organização da documentação possuem características próprias e este ente federativo não possui profissional técnico capacitado para tanto em seus quadros funcionais, o que impede que este se organize individualmente sem a orientação técnica específica. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (06/02), publicado no site oficial do município (06/02) e publicado na AMM (07/02), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento apenas da licitante: **SUPORTE DIGITAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ: 08.957.357/0001-71**, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O fato de constar somente uma proposta, esta se deu pelo fato de a Suporte Digitação Técnica Ltda, ser a única a ter apresentado cotação, bem como comprovação da prestação de serviços em outros municípios do Estado de Minas Gerais pelo mesmo preço. Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Das publicações realizadas, duas empresas acudiram ao processo de dispensa, conforme analise a abaixo:

- 1) **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 24.031.989/0001-69**, acudiu ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail dentro do prazo fixado no aviso de licitação a proposta de preços no valor mensal de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) perfazendo o valor global de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).
- 2) **RM CULTURAL LTDA – ME, CNPJ: 37.052.351/0001-56**, acudiu ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail dentro do prazo fixado no aviso de licitação a proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 16.200,00



(dezesesseis mil e duzentos reais). Ressaltamos que a proposta da referida empresa se encontra data da e assinada de 10 de fevereiro de 2023, sendo enviada e reenviada dentro do prazo, visto que anteriormente se o e-mail não fora recebido dentro da caixa de entrada principal, por motivo erro no correio eletrônico.

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado e do recebimento a partir da publicação do aviso de licitação. Desta forma, passamos para a classificação das propostas obtidas, na fase de pesquisa de mercado e da obtenção de novas propostas, considerando o valor global:

1º	SUPORTE DIGITAÇÃO TÉCNICA LTDA – R\$ 10.800,00
2º	RM CULTURAL LTDA – ME – R\$ 16.200,00
3º	ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 46.680,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **SUPORTE DIGITAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ: 08.957.357/0001-71**, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro